

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	07

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA Nº 056/NUCSA/UNIR Porto Velho, 12 de agosto de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) em exercício da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da requerente, recebida em 12 de agosto de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento a professora doutora **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379 a deslocar-se até o município de Vilhena, com ônus limitados, a fim de apresentar trabalho científico, Sessão Comunicações de Pesquisa, no XII Encontro de professores de Ciências Contábeis do Estado de Rondônia, VII Encontro de Contabilista do Cone Sul de Rondônia e XIII Fórum dos Estudantes de Ciências Contábeis, no período de 14 a 16 de agosto de 2013, que será realizado no referido município.

**Através da PORTARIA Nº 057/NUCSA/UNIR de 12 de agosto de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) em exercício da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da requerente, recebida em 12 de agosto de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento a professora doutora **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1461798 a deslocar-se até o município de Vilhena, com ônus limitados, a fim de apresentar trabalho científico, Sessão Comunicações de Pesquisa, no XII Encontro de professores de Ciências Contábeis do Estado de Rondônia, VII Encontro de Contabilista do Cone Sul de Rondônia e XIII Fórum dos Estudantes de Ciências Contábeis, no período de 14 a 16 de agosto de 2013, que será realizado no referido município.

**Através da PORTARIA Nº 058/NUCSA/UNIR de 21 de agosto de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) em exercício da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da requerente de 6 de agosto de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento a professora doutora **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379 a deslocar-se até Santa Cruz do Sul - RS, com ônus limitados, a fim de apresentar trabalho científico, no VI Seminário Internacional Desenvolvimento Regional, no período de 04/09/13 a 07/09/13.

**Através da PORTARIA Nº 059/NUCSA/UNIR de 21 de agosto de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) em exercício da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da requerente de 6 de agosto de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento a professora doutora **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 014617986 a deslocar-se até Santa Cruz do Sul - RS, com ônus limitados, a fim de apresentar trabalho científico, no VI Seminário Internacional Desenvolvimento Regional, no período de 04/09/13 a 07/09/13.

**Através da PORTARIA Nº 060/NUCSA/UNIR de 21 de agosto de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando CT Nº 145/SINTUNIR. Recebido em 19 de agosto de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento ao servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE nº 0396483 a deslocar-se até ao município de Guajará Mirim, com ônus limitados, com o objetivo de realizar reunião com servidores técnico-administrativos do campus UNIR do referido município, no período de 22 a 23 de agosto de 2013.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 741/2013/GR/UNIR de 22 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 156/GR, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão a fim de Organizar a Aula Inaugural da UNIR - 2013-2:

- Prof. Ms. **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 - (Presidente)
- **LÚCIO DE ALMEIDA MORAES**, SIAPE nº 396541 - (Membro)
- **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704 - (Membro)
- Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299- (Membro)
- **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221 - (Membro)
- **JOSUÉ ALBANO LUS**, SIAPE nº 0396476 - (Membro)
- Profª. Ms. **LAYDE LANA BORGES DA SILVA BEZERRA**, SIAPE nº 1726918- (Membro)
- Prof. Ms. **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, SIAPE nº 6396763 - (Membro)
- **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310 - (Membro)
- Prof. Ms. **CLEBER MAURÍCIO DE LIMA**, SIAPE nº 1887346 - (Membro)

**Através da Portaria nº 746/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 445/PROGRAD, 23/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 597/2013/GR/UNIR, de 22/07/2013, publicada no BS nº 67, de 24/07/2013, p.7, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001972/2013-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, conforme abaixo:

I - Designar o Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320, para a função de Presidente da Banca;

II - Excluir o nome da Profª. Drª. **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855;

III - Excluir o nome do Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 ;

IV - Incluir o nome da Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738;

V - Incluir o nome do Prof. Dr. **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 396810.

Parágrafo único: A Banca de Avaliação do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição: Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 - Presidente, Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738- Membro e Prof. Dr. **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810 - Membro.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 748/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 120/DASG/PRAD, de 16/08/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Recebimento dos bens patrimoniais do antigo prédio da RIOMAR:

**VALDIMIRO ALVES DA SILVA**, SIAPE nº 051239 - Patrimônio (Presidente)

**ARYHADNE RAMOS VIEIRA**, SIAPE nº 2010873 - Patrimônio (Titular)

**FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, SIAPE nº 0396616 - Clínica de Psicologia (Titular)

**ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 0396422 - Clínica de Psicologia (Titular)

VALÉRIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1080565 - Psicologia (Suplente)

LEOEGILDA SÁVIA VIEIRA REGIS, SIAPE nº 0396515 - Psicologia (Suplente)

**NOMEAÇÃO**

**Através da Portaria nº 077/NUSAU de 27 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 197/DEF/2013 e a Resolução 285/CONSEA. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, pelo período 29/07/2013 a 28/07/2016, composto pelos seguintes Professores:

1. Prof. Dr. **João Guilherme Rodrigues Mendonça** (Presidente)
2. Prof. Dr. **Mário Roberto Venere**
3. Prof. Ms. **Leonardo Severo Luz Neto**
4. Profª. Ms. **Eurly Kang Tourinho**
5. Prof. Ms. **José Roberto de Maio Godoi**

Art. 2º- Revoga-se a Portaria 072/2013/NUSAU e todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 744/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.002151/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 006, de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 250, de 28 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 65-70, retificado pelos Avisos de Retificação de 17 de janeiro de 2013, publicados no DOU nº 13 de 18 de janeiro de 2013, seção 3, e Edital de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21 de 30 de janeiro de 2013, Seção 3, Edital de Homologação de 28 de março de 2013, publicado no DOU nº. 63, de 03.04.2013, Seção 3, pág. 46-7, o seguinte candidato:

<b>Campus Rolim de Moura</b>				
<b>DEPARTAMENTO AREA</b>	<b>CLASSE NIVEL</b>	<b>REGI- ME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO</b>	<b>CODIGO DE VAGA</b>
Departamento de Medicina Veterinária/ Curso de Medicina Veterinária	Adjunto	DE	2º Lugar/ <b>RAUL DIRCEU PAZDIORA</b>	0920777

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 750/2013/GR/UNIR de 26 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 105/DCCL/PRAD, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE nº 2037183, para o Cargo de substituto eventual da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, Cargo de Direção, CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 22 de agosto de 2013.

**OUTROS**

**Através da Portaria nº 739/2013/GR/UNIR de 22 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no E-mail da Professora Maria da Graça Martins, de 20/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar, o período de 22/03/2013 a 21/08/2013, em que a servidora docente **MARIA DA GRAÇA MARTINS**, SIAPE nº 06396854, respondeu pela Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras (SESu/MEC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º - Nomear a servidora docente **MARIA DA GRAÇA MARTINS**, SIAPE nº 06396854, como Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras (SESu/MEC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a partir de 22 de agosto de 2013.

**Através da Portaria nº 740/2013/GR/UNIR de 22 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 03/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 22/08/2013. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 23.08.2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n. 596/2013/GR/UNIR, de 22.07.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 67, de 24.07.2013, p.17, conforme processo nº. 23118.001163/2013 -11.

**Através da Portaria nº 742/2013/GR/UNIR de 22 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002455/2013-71 e Cota nº 220/2013/PF-UNIR/PGF/AGU, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Remover a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº 1666681, do Departamento de Gestão Ambiental do Campus de Guajará - Mirim para o Departamento de Geografia do Campus de Porto Velho, em cumprimento à decisão de antecipação de tutela contida no Parecer de Força Executória, de 21/08/2013, referente ao Processo Judicial nº 7357-31.2013.4.01.4100.

**Através da Portaria nº 743/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho nº 1203/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 703/2013/GR/UNIR, de 16/08/2013, publicada no BS nº 75, de 20/08/2013, p. 11 e 12, que remove, no interesse da Administração, o servidor **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, do Gabinete da Reitoria/CPPROD, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA /Câmpus de Porto Velho,

Parágrafo único: O servidor permanecerá no local de lotação anterior, isto é, no Gabinete da Reitoria/CPPROD.

**Através da Portaria nº 745/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de

fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003088/2011-61 apensado ao Processo nº 23118.001081/2012-95.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **EDERSON LAURI LEANDRO**, SIAPE nº 1850076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Arqueologia do Campus José Ribeiro Filho para o Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/11/2011.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 747/2013/GR/UNIR de 23 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23243.000826/2012-63. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 20.01.2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS**, SIAPE nº 1759896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Cacoal.

**Através da Portaria nº 749/2013/GR/UNIR de 26 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001358/2011-07. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.08.2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE nº 1809832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 751/2013/GR/UNIR de 26 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 015/2013-CPPD, de 20/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da Profª. Drª. **RENITA BETERO CORRÊA FRIGERI**, SIAPE nº 0396757, da Portaria nº 0176/GR/UNIR de 28/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 18, de 06/03/2012, pág. 11, como membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 752/2013/GR/UNIR de 26 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000188/2013-05. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de 01 (uma) CPU da Marca Positivo Informática AT 333A - 32MB, nº de série: 55460. Objeto apreendido nos autos de IPL n.401/1999-SR1/DRF/RO, constante nos autos do Processo em epígrafe.